ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: IVAIR BOLOGNA ANO XXVI EDIÇÃO Nº 3003 - R$ 2,00 JALES, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 094/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "MARKINHO SEMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante MARCO A. AUGUSTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 32.077.697/0001-95, com sede funcional na cidade de Votuporanga/SP, perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 10 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 094/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "MARKINHO SEMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor MARCO A. AUGUSTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 32.077.697/0001-95, com sede funcional na cidade de Votuporanga/SP, perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 10 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:
1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: RAFAEL ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ: 37.175.911/0001-60, contratação de empresa para manutenção no veículo Van Master de placa ELY3310 – serviço de conserto dos dois para barra dianteiro, retirada do banco traseiro e solda, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 300,00 (trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 678
Nova Canaã Paulista/SP, 10 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:
1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: RAFAEL ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ: 37.175.911/0001-60, contratação de empresa para manutenção no veículo van master de placa GEP0F76 – solda no estribo, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 678
Nova Canaã Paulista/SP, 10 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.

PROCESSO Nº 061/2026.

DISPENSA Nº 019/2026.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) computadores portáteis (notebooks), novos e sem uso anterior, destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Rede Municipal de Ensino de Aparecida D'Oeste/SP.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 061/2026

DISPENSA Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) computadores portáteis (notebooks), novos e sem uso anterior, destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Rede Municipal de Ensino de Aparecida D'Oeste/SP.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), c/c art. 95 conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa contratada BIANCA DACAL LOPES-ME, CNPJ 35.136.978/0001-60 com sede na Rua das Américas, nº 2174 – Jardim Bela Vista – CEP 15.501-125 – Votuporanga - SP, no valor **R$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais)**.

Aparecida D'Oeste/SP, 10 de novembro de 2026.

Autorização: **Izaias Aparecido Sanchez- Prefeito Municipal**.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. APARECIDA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº: 052/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025
AJUSTE Nº: 134/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste – SP.
CONTRATADA: DAGMAR APARECIDA SACHETI TURATI-ME, inscrita no CNPJ nº 74.552.027/0001-23.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para uso em manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2027, com manutenção das demais condições originalmente pactuadas.
VALOR: R$ 222.950,13 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº: 052/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025
AJUSTE Nº: 135/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste – SP.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS BRANDINI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.783.415/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para uso em manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de novembro de 2026 a 11 de novembro de 2027, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.
VALOR: R$ 208.785,25 (duzentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 79/2026 **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 24/2026 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE FORMATURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TOTEM FOTOGRÁFICO E PLATAFORMA 360° COM OPERADOR, DURANTE OS 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO", com a seguinte empresa: **ESTEVÃO CRISTIAN ALVES ABRANTES CNPJ Nº 46.760.407/0001-18**, com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais)**. Estrela D´Oeste/SP, 09 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº54/2026
PROCESSO Nº 79/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D´Oeste
CONTRATADA: ESTEVÃO CRISTIAN ALVES ABRANTES CNPJ Nº 46.760.407/0001-18
OBJETO: "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE FORMATURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TOTEM FOTOGRÁFICO E PLATAFORMA 360° COM OPERADOR, DURANTE OS 02 (DOIS) DIAS DE EVENTO***".
MODALIDADE: "Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)
VALOR GLOBAL: R$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.
ASSINATURA: 09/11/2026
VIGÊNCIA: Conforme constante no Termo de Referência
Estrela d´Oeste/SP, 09 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO II
PROCESSO: 66/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ITENS BÁSICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRO, MADEIRA, TINTA, CONES DE SINALIZAÇÃO, PEDRA E CONCRETO) QUE SERÃO UTILIZADOS EM REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE ESTRELA D'OESTE".
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sessão pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/ no dia 04/12/2026, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: https://www.pmestrela.sp.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ==&view=LIST-LICIT&modalidade=&sit=&tipo_licita=&situacao=&ano=2025&notid=&notIn=&tc=&tcNot=&sit= e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS
Até **13/11/2026** às 07h30min (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA
Para o dia **04/12/2026** às 08h00min (Horário de Brasília)
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 10 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 73/2026
Pregão Presencial nº 30/2026
OBJETO: "Seleção de fornecedores para registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, utilitários e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de Estrela d'Oeste/SP, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".
DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.221/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **68.639.239 EMERSON DA HORA SANTOS – CNPJ nº 68.639.239/0001-40,** vencedora dos itens **1, 2, e 3**. Estrela d'Oeste/SP, 06 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2026
PROCESSO Nº 73/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2026
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: 68.639.239 EMERSON DA HORA SANTOS – CNPJ 68.639.239/0001-40
OBJETO: "Seleção de fornecedores para registro de preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, utilitários e micro-ônibus pertencentes à frota municipal de Estrela d'Oeste/SP, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R$ 91.584,96
ASSINATURA: 04/11/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo. Estrela d'Oeste/SP, 04 de novembro de 2026.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 34/2026 Pregão Presencial nº 80/2026 OBJETO: "Seleção de fornecedor para sistema de registro de preços (SRP), para aquisição futura e eventual de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Social de solidariedade do município de Estrela d´Oeste/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12(doze) meses". DESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.221/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa : MERCEARIA FACHOLA LTDA – CNPJ 62.222.258/0001-90, vencedora do lote 1. Estrela d'Oeste/SP, 30 de outubro de 2026. PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 49/2026 PROCESSO Nº 80/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2026 CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste CONTRATADA: MERCEARIA FACHOLA LTDA, CNPJ: 62.222.258/0001-90 OBJETO: "Seleção de fornecedor para sistema de registro de preços (SRP), para aquisição futura e eventual de cestas básicas, para atender as necessidades do Fundo Social de solidariedade do município de Estrela d´Oeste/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12(doze) meses" MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL" (Lei Federal nº 14.133/2021) VALOR GLOBAL: R$ 66.210,00 (sessenta e seis mil e duzentos e dez reais). ASSINATURA: 04/12/2026 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo. Estrela d'Oeste/SP, 04 de novembro de 2026. PEDRO DE SENZI NETO- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP -
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura do Município de Ouroeste/SP torna público o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 06/SL/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. PROCESSO: 359/SL/2026. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SOBRE O CÓRREGO DA CUMBUCA, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL OUR-430, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL – 042/630/2026, E DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM A CONTRATAÇÃO". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/11/2026, às 09h00min. A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 10 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2026
PROCESSO Nº 172/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa, **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ 04.334.666/0001-37 com sede na AV. Brasilia, nº 2121, Jardim Nova Yorque, Araçatuba – SP, totalizando a importância no valor **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais),** com objeto de Contratação de inscrição/participação no 1º ENCONTRO TÉCNICO – INTEGRA FNAS, FEAS E FMAS, organizado e promovido exclusivamente pelo Grupo Assessor, em parceria com a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS de Araçatuba/SP, destinado à participação da Gestora Municipal da Assistência Social, do Vice-Prefeito e do Contador do Município de São João de Iracema/SP, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 10 de novembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2026
PROCESSO Nº 173/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa, **RESTAURANTE MORANGOS URANIA LTDA,** CNPJ 46.945.153/0001-02 com sede na SIT. Morangos Urania, nº s/n, Córrego Cascavel, Urania – SP, totalizando a importância no valor **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** com objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de passeio turístico, cultural, recreativo e incluso alimentação e bebida, destinado aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Sitio Morango Urânia, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 10 de novembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 071/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a "**CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA BRUNO & BARRETTO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**", com a empresa: **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 43.998.179/0001-20, com sede na Avenida Guedner, nº 2785, Parque da Gávea, CEP 87053-265, Maringá/PR, foi realizada a devida justificativa de preços, tendo sido apresentado orçamento no valor global de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para a execução do objeto.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATO Nº 45/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
CONTRATADO: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.998.179/0001-20.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA BRUNO & BARRETTO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H30MIN, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2026, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
DO PREÇO: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: Até o dia 31 de janeiro de 2027.
DATA ASSINATURA: 10/11/2026

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRONICA) Nº 008/2026**, critério de julgamento "menor preço" de regime "empreitada por preço global", que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – 2ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.**

A sessão da Concorrência se dará no dia 30 de novembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://131.100.126.3:5657/comprasEdital. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 10 de Novembro de 2026.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA** avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRONICO) Nº 018/2026**, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, com carga horária estimada de 05 (cinco) horas semanais, totalizando 20 (vinte) horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses, Conforme Termo de Referência (Anexo I).

A sessão de Pregão se dará no dia 27 de novembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://131.100.126.3:5657/comprasEdital. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 10 de novembro de 2026.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	25.794.393,02	42.983.447,46	38.651.883,04
Receita de Contribuições dos Segurados	4.159.037,30	9.770.096,34	8.169.037,37
Ativo	3.182.726,82	9.138.409,54	7.601.338,99
Inativo	916.298,52	606.094,87	546.007,60
Pensionista	60.011,96	25.591,93	21.690,78
Receita de Contribuições Patronais	3.636.910,65	19.397.326,31	13.530.464,23
Ativo	3.636.910,65	19.397.326,31	13.530.464,23
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.187.789,90	5.541.692,67	3.932.262,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.187.789,90	5.541.692,67	3.161.642,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	770.620,00
Receita de Serviços	67,58	4,96	1.600,00
Outras Receitas Correntes	5.810.587,59	8.274.327,18	13.018.519,18
Compensação Financeira entre os Regimes	4.983.005,24	4.276.452,58	884.466,03
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	824.051,80	3.984.576,04	12.085.832,26
Demais Receitas Correntes	3.530,55	13.298,56	48.220,89
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	24.970.341,22	38.998.871,42	26.566.050,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	38.471.629,33	35.907.266,87	33.300.544,63
Aposentadorias	31.501.047,38	29.451.615,45	27.488.552,78
Pensões por Morte	6.970.581,95	6.455.651,42	5.811.991,85
Outras Despesas Previdenciárias	1.425.368,73	7.501,72	690.276,83
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	7.501,72	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.425.368,73	0,00	690.276,83
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	39.896.998,06	35.914.768,59	33.990.821,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-14.926.656,84	3.084.102,83	-7.424.770,68

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	7.000.000,00	2.100.000,00	1.800.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.616.919,19	3.756.387,51	11.879.482,01
Outros Aportes para o RPPS	237.025,19	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.206,22	118.392,71	45.376,37
Investimentos e Aplicações	52.016.502,13	70.281.617,44	53.965.461,40
Outro Bens e Direitos	129.590.454,57	42.656.555,58	32.134.032,56

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	569.103,92
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	8.601.226,72
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	16.860,77	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	16.860,77	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.332.820,33	1.100.933,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	763.186,87	518.100,24	0,00
Demais Despesas Correntes	569.633,46	582.833,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.887,20	5.459,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.341.707,53	1.106.392,28	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.324.846,76	-1.106.392,28	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	1.071.621,94	437.371,27	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23649], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	130.612.835,18
2026	61.822.814,69	40.774.887,18	21.047.927,51	151.660.762,69
2027	62.661.355,57	40.687.835,27	21.973.520,30	173.634.282,99
2028	63.476.778,08	40.775.933,08	22.700.845,00	196.335.127,99
2029	62.070.447,18	40.816.123,95	21.254.323,23	217.589.451,22
2030	61.408.449,45	41.174.290,01	20.234.159,44	237.823.610,66
2031	62.751.957,65	41.818.722,78	20.933.234,87	258.756.845,53
2032	64.111.911,39	42.401.102,32	21.710.809,07	280.467.654,60
2033	65.495.888,96	43.571.815,31	21.924.073,65	302.391.728,25
2034	66.870.058,17	45.571.929,73	21.298.128,44	323.689.856,69
2035	68.239.412,03	46.694.365,10	21.545.046,93	345.234.903,62
2036	69.629.199,24	47.428.040,79	22.201.158,45	367.436.062,07
2037	71.058.304,59	47.542.419,05	23.515.885,54	390.951.947,61
2038	72.525.145,01	48.283.644,13	24.241.500,88	415.193.448,49
2039	74.001.754,00	48.938.450,73	25.063.303,27	440.256.751,76
2040	75.510.477,54	49.913.702,33	25.596.775,21	465.853.526,97
2041	77.034.649,56	50.685.729,60	26.348.919,96	492.202.446,93
2042	78.578.777,81	51.594.823,98	26.983.953,83	519.186.400,76
2043	80.192.709,55	51.799.333,88	28.393.375,67	547.579.776,43
2044	81.882.457,99	51.826.206,00	30.056.251,99	577.636.028,42
2045	83.699.892,28	51.183.785,11	32.516.107,17	610.152.135,59
2046	85.620.434,48	50.727.987,77	34.892.446,71	645.044.582,30
2047	87.677.857,05	50.043.867,96	37.633.989,09	682.678.571,39
2048	89.839.751,55	49.971.944,38	39.867.807,17	722.546.378,56
2049	92.099.886,45	49.553.148,83	42.546.737,62	765.093.116,18
2050	94.519.636,08	48.869.026,74	45.650.609,34	810.743.725,52
2051	97.081.752,97	48.490.629,09	48.591.123,88	859.334.849,40
2052	99.809.234,02	47.790.463,99	52.018.770,03	911.353.619,43
2053	102.716.228,41	47.349.226,08	55.367.002,33	966.720.621,76
2054	105.780.784,38	46.848.009,77	58.932.774,61	1.025.653.396,37
2055	76.110.191,77	46.000.875,49	30.109.316,28	1.055.762.712,65
2056	77.599.465,38	45.421.671,60	32.177.793,78	1.087.940.506,43
2057	79.162.090,49	45.155.668,66	34.006.421,83	1.121.946.928,26
2058	80.842.337,58	44.470.005,62	36.372.331,96	1.158.319.260,22
2059	82.684.917,13	44.066.179,43	38.618.737,70	1.196.937.997,92
2060	84.615.969,85	43.470.505,92	41.145.463,93	1.238.083.461,85
2061	86.643.769,63	43.033.005,61	43.610.764,02	1.281.694.225,87
2062	88.824.373,70	42.850.932,05	45.973.441,65	1.327.667.667,52
2063	91.091.259,99	42.235.914,32	48.855.345,67	1.376.523.013,19
2064	93.584.460,69	42.142.762,09	51.441.698,60	1.427.964.711,79
2065	96.166.816,61	41.935.381,23	54.231.435,38	1.482.196.147,17
2066	98.869.193,23	41.788.710,90	57.080.482,33	1.539.276.629,50
2067	101.738.452,13	41.672.385,91	60.066.066,22	1.599.342.695,72
2068	104.754.546,95	41.633.503,02	63.121.043,93	1.662.463.739,65
2069	107.912.217,03	41.576.895,39	66.335.321,64	1.728.799.061,29
2070	111.252.436,32	41.607.904,01	69.644.532,31	1.798.443.593,60
2071	114.732.008,43	41.538.109,95	73.193.898,48	1.871.637.492,08
2072	118.393.517,97	41.376.827,62	77.016.690,35	1.948.654.182,43
2073	122.273.868,58	41.490.433,36	80.783.435,22	2.029.437.617,65
2074	126.304.880,86	41.281.289,47	85.023.591,39	2.114.461.209,04
2075	130.607.060,51	41.472.419,00	89.134.641,51	2.203.595.850,55
2076	135.046.605,33	41.426.583,21	93.620.022,12	2.297.215.872,67
2077	139.751.219,53	41.421.087,06	98.330.132,47	2.395.546.005,14
2078	144.707.619,66	41.770.495,94	102.937.123,72	2.498.483.128,86
2079	149.831.746,50	41.772.624,26	108.059.122,24	2.606.542.251,10
2080	155.234.463,27	41.592.817,24	113.641.646,03	2.720.183.897,13
2081	160.954.796,10	41.602.127,29	119.352.668,81	2.839.536.565,94
2082	166.918.910,70	41.304.112,03	125.614.798,67	2.965.151.364,61
2083	173.211.000,53	40.754.936,23	132.456.064,30	3.097.607.428,91
2084	179.886.070,60	40.721.432,86	139.164.637,74	3.236.772.066,65
2085	186.845.716,88	40.513.031,62	146.332.685,26	3.383.104.751,91
2086	194.178.525,86	40.365.066,82	153.813.459,04	3.536.918.210,95
2087	201.887.110,92	40.296.690,44	161.590.420,48	3.698.508.631,43
2088	209.957.495,10	40.130.510,02	169.826.985,08	3.868.335.616,51
2089	218.473.373,03	40.124.077,56	178.349.295,47	4.046.684.911,98

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

2090	227.361.578,77	39.825.682,31	187.535.896,46	4.234.220.808,44
2091	236.777.779,43	39.652.964,05	197.124.815,38	4.431.345.623,82
2092	246.636.300,60	39.297.390,57	207.338.910,03	4.638.684.533,85
2093	257.018.362,12	38.929.983,07	218.088.379,05	4.856.772.912,90
2094	267.950.501,23	38.628.585,17	229.321.916,06	5.086.094.828,96
2095	279.440.457,00	38.191.466,62	241.248.990,38	5.327.343.819,34
2096	291.529.976,09	37.733.552,11	253.796.423,98	5.581.140.243,32
2097	304.263.302,10	37.283.239,12	266.980.062,98	5.848.120.306,30
2098	317.663.257,17	36.900.371,95	280.762.885,22	6.128.883.191,52
2099	331.715.637,39	36.471.650,24	295.243.987,15	6.424.127.178,67
2100	0,00	0,00	0,00	6.424.127.178,67

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	130.612.835,18
2026	61.822.814,69	40.774.887,18	21.047.927,51	151.660.762,69
2027	62.661.355,57	40.687.835,27	21.973.520,30	173.634.282,99
2028	63.476.778,08	40.775.933,08	22.700.845,00	196.335.127,99
2029	62.070.447,18	40.816.123,95	21.254.323,23	217.589.451,22
2030	61.408.449,45	41.174.290,01	20.234.159,44	237.823.610,66
2031	62.751.957,65	41.818.722,78	20.933.234,87	258.756.845,53
2032	64.111.911,39	42.401.102,32	21.710.809,07	280.467.654,60
2033	65.495.888,96	43.571.815,31	21.924.073,65	302.391.728,25
2034	66.870.058,17	45.571.929,73	21.298.128,44	323.689.856,69
2035	68.239.412,03	46.694.365,10	21.545.046,93	345.234.903,62
2036	69.629.199,24	47.428.040,79	22.201.158,45	367.436.062,07
2037	71.058.304,59	47.542.419,05	23.515.885,54	390.951.947,61
2038	72.525.145,01	48.283.644,13	24.241.500,88	415.193.448,49
2039	74.001.754,00	48.938.450,73	25.063.303,27	440.256.751,76
2040	75.510.477,54	49.913.702,33	25.596.775,21	465.853.526,97
2041	77.034.649,56	50.685.729,60	26.348.919,96	492.202.446,93
2042	78.578.777,81	51.594.823,98	26.983.953,83	519.186.400,76
2043	80.192.709,55	51.799.333,88	28.393.375,67	547.579.776,43
2044	81.882.457,99	51.826.206,00	30.056.251,99	577.636.028,42
2045	83.699.892,28	51.183.785,11	32.516.107,17	610.152.135,59
2046	85.620.434,48	50.727.987,77	34.892.446,71	645.044.582,30
2047	87.677.857,05	50.043.867,96	37.633.989,09	682.678.571,39
2048	89.839.751,55	49.971.944,38	39.867.807,17	722.546.378,56
2049	92.099.886,45	49.553.148,83	42.546.737,62	765.093.116,18
2050	94.519.636,08	48.869.026,74	45.650.609,34	810.743.725,52
2051	97.081.752,97	48.490.629,09	48.591.123,88	859.334.849,40
2052	99.809.234,02	47.790.463,99	52.018.770,03	911.353.619,43
2053	102.716.228,41	47.349.226,08	55.367.002,33	966.720.621,76
2054	105.780.784,38	46.848.009,77	58.932.774,61	1.025.653.396,37
2055	76.110.191,77	46.000.875,49	30.109.316,28	1.055.762.712,65
2056	77.599.465,38	45.421.671,60	32.177.793,78	1.087.940.506,43
2057	79.162.090,49	45.155.668,66	34.006.421,83	1.121.946.928,26
2058	80.842.337,58	44.470.005,62	36.372.331,96	1.158.319.260,22
2059	82.684.917,13	44.066.179,43	38.618.737,70	1.196.937.997,92
2060	84.615.969,85	43.470.505,92	41.145.463,93	1.238.083.461,85
2061	86.643.769,63	43.033.005,61	43.610.764,02	1.281.694.225,87
2062	88.824.373,70	42.850.932,05	45.973.441,65	1.327.667.667,52
2063	91.091.259,99	42.235.914,32	48.855.345,67	1.376.523.013,19
2064	93.584.460,69	42.142.762,09	51.441.698,60	1.427.964.711,79
2065	96.166.816,61	41.935.381,23	54.231.435,38	1.482.196.147,17
2066	98.869.193,23	41.788.710,90	57.080.482,33	1.539.276.629,50
2067	101.738.452,13	41.672.385,91	60.066.066,22	1.599.342.695,72
2068	104.754.546,95	41.633.503,02	63.121.043,93	1.662.463.739,65
2069	107.912.217,03	41.576.895,39	66.335.321,64	1.728.799.061,29
2070	111.252.436,32	41.607.904,01	69.644.532,31	1.798.443.593,60
2071	114.732.008,43	41.538.109,95	73.193.898,48	1.871.637.492,08
2072	118.393.517,97	41.376.827,62	77.016.690,35	1.948.654.182,43
2073	122.273.868,58	41.490.433,36	80.783.435,22	2.029.437.617,65
2074	126.304.880,86	41.281.289,47	85.023.591,39	2.114.461.209,04
2075	130.607.060,51	41.472.419,00	89.134.641,51	2.203.595.850,55
2076	135.046.605,33	41.426.583,21	93.620.022,12	2.297.215.872,67
2077	139.751.219,53	41.421.087,06	98.330.132,47	2.395.546.005,14
2078	144.707.619,66	41.770.495,94	102.937.123,72	2.498.483.128,86
2079	149.831.746,50	41.772.624,26	108.059.122,24	2.606.542.251,10
2080	155.234.463,27	41.592.817,24	113.641.646,03	2.720.183.897,13
2081	160.954.796,10	41.602.127,29	119.352.668,81	2.839.536.565,94
2082	166.918.910,70	41.304.112,03	125.614.798,67	2.965.151.364,61
2083	173.211.000,53	40.754.936,23	132.456.064,30	3.097.607.428,91
2084	179.886.070,60	40.721.432,86	139.164.637,74	3.236.772.066,65
2085	186.845.716,88	40.513.031,62	146.332.685,26	3.383.104.751,91
2086	194.178.525,86	40.365.066,82	153.813.459,04	3.536.918.210,95

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	201.887.110,92	40.296.690,44	161.590.420,48	3.698.508.631,43
2088	209.957.495,10	40.130.510,02	169.826.985,08	3.868.335.616,51
2089	218.473.373,03	40.124.077,56	178.349.295,47	4.046.684.911,98
2090	227.361.578,77	39.825.682,31	187.535.896,46	4.234.220.808,44
2091	236.777.779,43	39.652.964,05	197.124.815,38	4.431.345.623,82
2092	246.636.300,60	39.297.390,57	207.338.910,03	4.638.684.533,85
2093	257.018.362,12	38.929.983,07	218.088.379,05	4.856.772.912,90
2094	267.950.501,23	38.628.585,17	229.321.916,06	5.086.094.828,96
2095	279.440.457,00	38.191.466,62	241.248.990,38	5.327.343.819,34
2096	291.529.976,09	37.733.552,11	253.796.423,98	5.581.140.243,32
2097	304.263.302,10	37.283.239,12	266.980.062,98	5.848.120.306,30
2098	317.663.257,17	36.900.371,95	280.762.885,22	6.128.883.191,52
2099	331.715.637,39	36.471.650,24	295.243.987,15	6.424.127.178,67
2100	0,00	0,00	0,00	6.424.127.178,67

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

FONTE: SCPI - Contabilidade [23649], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23649], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	3.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.000.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23649], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027

METODOLOGIA APLICADA

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da LDO 2027, uma vez que esta última será regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da Administração, no que tange à definição das prioridades de governo para o exercício de 2027, às orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e à forma como deverão ser avaliadas as metas fiscais e os programas de governo, seja por indicadores ou resultados. Visa atender às normas de planejamento e controle das contas públicas, bem como promover a clareza e a publicidade dos objetivos e resultados da Administração Pública Municipal.

Aspectos técnicos sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de estimativas futuras, mesmo em períodos de normalidade, sem a ocorrência de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Destaca-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo estabelecer, de forma anual, as metas e prioridades da Administração Pública, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Suas estimativas, tanto de receitas quanto de despesas, serão detalhadas na LOA, observando-se os parâmetros estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual de Planejamento Público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas as particularidades de cada receita estimada e despesa fixada e suas metas fiscais.

Quanto à aplicação dos recursos, importa destacar que foram consideradas as necessidades e expectativas de cada Secretaria Municipal, observado o limite total geral dos recursos estimados e as prioridades fixadas nesta LDO.

Considerando que esta peça orçamentária está sendo elaborada de forma concomitante ao Plano Plurianual 2026–2029, em virtude dos prazos coincidentes, as projeções de receitas e despesas adotadas são idênticas às constantes no referido PPA. Dessa forma, torna-se desnecessário reproduzir neste documento o detalhamento completo da metodologia aplicada, uma vez que esta já se encontra descrita de maneira pormenorizada no Plano Plurianual.

Isto posto, passa-se à apresentação da metodologia e memórias de cálculo propriamente ditas, devidamente detalhadas e expostas nos tópicos que se apresentam a seguir.

II – DEMONSTRATIVOS ELABORADOS

Para o detalhamento das projeções e previsões descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, far-se-á detalhando seus anexos.

1. Despesas Obrigatórias

Objetivo

O Anexo de Despesas Obrigatórias tem como objetivo evidenciar os gastos que não podem ser reduzidos ou eliminados pela Administração Municipal, em razão de determinação legal ou constitucional. Incluem-se despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, benefícios previdenciários e outras obrigações de caráter continuado. A demonstração é fundamental para garantir do Município. Ao identificar o volume de recursos comprometidos previamente, possibilita uma visão realista da capacidade financeira para execução de novos investimentos e políticas públicas. Esse anexo atende ao princípio da responsabilidade fiscal, evitando riscos de descumprimento das normas legais.

2. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Objetivo

Este anexo apresenta de forma detalhada os programas de governo que serão implementados no exercício de 2027, suas respectivas metas e os custos estimados para sua execução. Tem a finalidade de alinhar o orçamento anual às diretrizes do Plano Plurianual, evidenciando a priorização de ações e a destinação dos recursos.
Além disso, define indicadores e metas que possibilitam o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados, reforçando a transparência da gestão. A vinculação dos programas com as despesas permite maior controle social e eficiência na aplicação do orçamento público.

Projeções

As projeções desta Lei de Diretrizes Orçamentárias foram extraídas do Plano Plurianual 2026–2029, e que o Anexo II reflete apenas o desdobramento das ações previstas para o exercício de 2027, ressalta-se que não se faz necessário apresentar nova projeção específica. Os programas, metas e custos aqui consignados foram integralmente extraídos do segundo ano do PPA, preservando a coerência entre os instrumentos de planejamento. Dessa forma, este anexo cumpre a função de registrar as prioridades anuais já estabelecidas no PPA, dispensando a repetição de detalhamentos metodológicos ou projeções adicionais, uma vez que tais informações encontram-se descritas de forma abrangente e pormenorizada no referido Plano.

Detalhamento dos Programas de Governo

Foram previstos programas de governo seguindo as áreas de atuação do Município, de acordo com a necessidade de controle e para maior gestão financeira, são elas:

- GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- DESENVOLVIMENTO URBANO
- GESTÃO DO AGRONEGÓCIO
- GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
- GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- EDUCAÇÃO BÁSICA
- GESTÃO DA SAÚDE
- GESTÃO DO ESPORTE
- SEGURANÇA PÚBLICA
- GESTÃO DA CIDADANIA
- PROMOÇÃO DA CULTURA
- PROMOÇÃO DO TURISMO
- GESTÃO DA PREVIDÊNCIA
- GESTÃO DO LEGISLATIVO

No relatório detalha o objetivo, justificativa, público-alvo e estratégia de todos os programas de governo.

Para maior controle social, segue abaixo o detalhamento da forma de apuração dos indicadores:

PROGRAMA	INDICADOR	SIGLA	DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	IEGM	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-PLAN	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-FISCAL	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	I-GOV TI	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	CAPAG - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	CAPAG	CAPACIDADE DE PAGAMENTO (NOTAS: C=1; B=2; A=3)	Acesso em (https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PIB PER CAPITA - IBGE	R$	REAIS	Acesso em (https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/jales.html). Considerar a última informação no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SALDO DE EMPREGO FORMAL (CAGED) - ULTIMOS 12 MESES	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/caged). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO URBANO	I-CIDADE	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	I-AMB	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Nº DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
EDUCAÇÃO BÁSICA	I-EDUC	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
EDUCAÇÃO BÁSICA	IDEB	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	Acesso em (https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
EDUCAÇÃO BÁSICA	SARESP (IEE)	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	Acesso em (https://saresp.fde.sp.gov.br/ConsultaRede.aspx?opc=1&tipo=Municipal). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta.
EDUCAÇÃO BÁSICA	CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)	%	PERCENTUAL	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
GESTÃO DA SAÚDE	I-SAUDE	IEGM	ÍNDICE EFETIVIDADE GESTÃO MUNICIPAL (NOTAS: C=1; C+=2; B=3; B+=4; A=5)	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar o último exercício divulgado no momento da consulta
GESTÃO DA SAÚDE	Nº DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (E-SUS)	Unid	UNIDADE	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE
GESTÃO DO ESPORTE	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SEGURANÇA PÚBLICA	HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	FURTO - SSP/SP	Unid	UNIDADE	Acesso em (https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais). Considerar o último levantamento divulgado no momento da consulta
SEGURANÇA PÚBLICA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DA CIDADANIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROMOÇÃO DA CULTURA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROMOÇÃO DO TURISMO	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO	NOTA	A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	ISP	ÍNDICE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA (NOTAS: D=1; C=2; B=3; A=4)	Acesso em (https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria). Considerar última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - PERFIL ATUARIAL	NOTA 1 A 4	A NOTA É APURADA DE 0 A 4, SENDO O 0 O PIOR E 4 O MELHOR	Acesso em (https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indice-de-situacao-previdenciaria). Considerar última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO LEGISLATIVO	GASTO PER CAPITA - MAPA DAS CÂMARAS TCE-SP	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3APublic%3ACamara%3Acamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO LEGISLATIVO	INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	Acesso em (https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html). Considerar a última pontuação divulgada no momento da consulta
GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL	RELAÇÃO DAS DENUNCIAS RESOLVIDAS E O TOTAL DE DENUNCIAS	%	PERCENTUAL	APURADO ATRAVÉS DE CONTROLE ESPECÍFICO DA SECRETARIA DEMANDANTE

3. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Objetivo

Este anexo identifica as unidades orçamentárias e executoras responsáveis pela implementação de cada programa governamental. O objetivo é assegurar clareza sobre quem executará as ações, quais resultados devem ser alcançados e de que forma os recursos serão aplicados. Ao relacionar as ações às metas físicas e financeiras, facilita o monitoramento e a avaliação do desempenho da gestão. Também possibilita que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem a execução das políticas públicas de forma transparente e objetiva.

Detalhamento das Ações Governamentais

Para maior controle social, segue abaixo o detalhamento da forma de apuração das metas físicas:

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA PREFEITURA DE JALES	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL	%	APURADO CONSIDERANDO O ÚLTIMO RREO PUBLICADO, NO MOMENTO DA APURAÇÃO.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	FOLHA DE PAGAMENTO	AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE FAZENDA	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	RELAÇÃO DA DCL SOBRE A RCL	%	APURADO CONSIDERANDO O ÚLTIMO RREO PUBLICADO, NO MOMENTO DA APURAÇÃO.
SECRETARIA DE FAZENDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA/FAZENDÁRIA	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO. PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO SERÁ, NO MÍNIMO, ANUALMENTE.
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	NOTA	APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.